

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 13.01.2025.

1 Aos 13 (treze) dias do mês janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio
4 da Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Sumaia Boaventura André** (FAMED),
5 com a presença dos(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Carlos Arthur**
6 **Mattos Teixeira Cavalcante** (Vice-Presidente do CAPEX), **Ana Verena Magalhães**
7 **Madeira** (suplente do Pró-Reitor de Extensão Universitária), **Ronaldo Lopes Oliveira**
8 (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Felipe Tumenas Marques** (EADM), **João**
9 **Carlos Silveira Dannemann** (EBA), **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Fábio Nicory**
10 **Costa Sousa** (EMVZ), **Jasilaine Andrade Passos** (NUT), **Eduardo Rocha Lima**
11 (ARQ), **Vinícius de Araújo Mendes** (ECO), **Maria Valesca Damásio de Carvalho**
12 **Silva** (FCC), **José Francisco Serafim** (FACOM), **Lygia de Souza Viegas** (FACED),
13 **Suzana Telles da Cunha Lima** (IBIO), **Ivana Bittencourt dos Santos Severino** (ICI),
14 **Nicolaus Albert Borges Schriefer** (ICS), **Tito Francisco Ianda** (ICTI), **Maycon**
15 **Leone Maciel Peixoto** (IC), **Eduardo do Nascimento** (IHAC), **Nanci Araújo Bento**
16 (LET), **Silvia Regina Ribeiro Lemos Moraes** (IME) e **Mônica Lima de Jesus** (IPSS);
17 a representante dos servidores técnico-administrativos **Verônica Conceição dos**
18 **Santos**; e os representantes estudantis **Iriel Ferreira Passos** e **Samuel Carvalho**.
19 Como convidada, participou da reunião a Professora **Renata Meira Veras**,
20 Coordenadora de Iniciação Científica (PIBIC/UFBA). Havendo quórum, a Conselheira
21 **Presidente** declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os presentes e,
22 imediatamente, submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião ordinária realizada no
23 dia 29.04.2024, distribuída previamente aos(às) Conselheiros(as), sendo aprovada por
24 unanimidade, sem apontamentos para correção. Ato contínuo, a Senhora **Presidente**
25 ingressou na Ordem do Dia, passando ao **Item 02: Apreciação de processos referentes**
26 **a Cursos de Especialização**. Relatoria: Conselheira **Ana Verena Magalhães Madeira**
27 (Pró-Reitoria de Extensão Universitária). Foi lido o parecer, apreciado e aprovado, por
28 unanimidade, o Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em
29 Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade da Faculdade de Arquitetura, objeto
30 do **Processo nº 23066.075311/2024-49**. **Item 01: Propostas de atividades de**
31 **Extensão registradas no SIATEX**. Relatoria: Conselheira **Ana Verena Magalhães**
32 **Madeira** (Pró-Reitoria de Extensão Universitária). Foram lidos os pareceres, apreciados
33 e aprovados, por unanimidade, as seguintes Propostas de atividades de Extensão: **a)**
34 **Proposta nº 20342** intitulada “Palestra Maturidade Tecnológica e Valoração de
35 Patentes”, proponente: Professor Horácio Nelson Hastenreiter Filho, da Coordenação de
36 Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; e **b) Proposta nº 20294**
37 intitulada “Escrevivências na Biblioteconomia”, proponente: Professora Ivana
38 Aparecida Borges Lins, Diretora do Sistema Universitário de Bibliotecas. Na ocasião,
39 oportunamente, a Conselheira **Ana Verena Madeira** informou que a PROEXT realizou
40 um grande mutirão no final do ano passado e conseguiu dar encaminhamento a todas as
41 propostas de Extensão que estavam pendentes de análise do(a) gestor(a) no SIATEX.

SC:

JT

J

Edm

Mj

J

Ana Verena

J

J

J

J

Abel

TSB

J

J

J

J

J

42 Na sequência, a Senhora **Presidente** ingressou no **Item 03: Demandas da PRPPG**.
43 Relatoria: Conselheiro **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
44 Graduação). O Conselheiro **Ronaldo Lopes**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
45 procedeu a uma breve exposição, no sentido de apresentar a proposta daquela Pró-
46 Reitoria, no que tange à revisão da “Política de Iniciação Científica e de Iniciação a
47 Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA”, publicada pela
48 Resolução CAPEX nº 01/2013, a partir das seguintes premissas, resumidas a seguir:
49 primeiro, informou que a PRPPG tem, há algum tempo, se deparado com a necessidade
50 de fazer uma revisão mais aprofundada do PIBIC da UFBA, entretanto, ainda, não foi
51 possível realizar esse trabalho, visto que a Coordenação do Programa está aguardando a
52 migração da Graduação para o SIGAA, uma vez que o próprio PIBIC passará a ser
53 gerenciado por esse novo Sistema; diante disso, esclareceu que a proposta a ser
54 apresentada, por ora, neste Conselho, restringe-se a rever somente alguns pontos
55 específicos que são vitais para o sobredito Programa, contudo, não correspondem à
56 integralidade do seu funcionamento, cujo trabalho mais aprofundado dos seus
57 regimentos deverá ocorrer ao longo do corrente ano, no sentido de propor uma nova
58 Resolução, a partir do CAPEX, que trate dos elementos mais gerais do PIBIC na UFBA.
59 Prestados os esclarecimentos prévios, o referido Conselheiro Ronaldo Lopes procedeu à
60 exposição da proposta de alteração da Política de Iniciação Científica da UFBA,
61 apensada a esta Ata, especificamente, no relacionado a dois elementos, descritos a
62 seguir, na perspectiva de já implementá-los no próximo edital PIBIC, a ser lançado no
63 início do semestre 2025.1, caso o pleno deste Conselho assim delibere. A primeira
64 proposta de modificação diz respeito a eliminar a exigência do ponto de corte nos
65 processos seletivos do PIBIC, tendo o Conselheiro Ronaldo justificado que, hoje, esse
66 requisito tem prejudicado a entrada de novos quadros no Programa na UFBA, pois há
67 um grande contingente de docentes que concorrem ao PIBIC, tem seu projeto aprovado,
68 entretanto, visto que, ainda, não possuem um currículo que possa concorrer com o
69 grupo que está mais consolidado, acabam sendo, então, eliminados pelo ponto de corte,
70 o que tem sido um fator desestimulador para que mais docentes concorram ao PIBIC; a
71 segunda proposta refere-se a retirar da normativa em comento o impeditivo de que o(a)
72 docente/orientador(a) do PIBIC, quando afastado para qualificação no exterior, sob
73 alguns critérios, possa seguir com a sua orientação, tendo esclarecido que a
74 Universidade Federal da Bahia tem vivenciado um grande projeto transformador de
75 internacionalização do seu quadro docente, a partir do CAPES-PRINT e, paralelo a isso,
76 as novas tecnologias têm possibilitado que esses docentes possam seguir com suas
77 atividades de contribuição científica, mesmo estando temporariamente em outro país;
78 esclareceu que, no âmbito da Pós-Graduação, essa prerrogativa tem funcionado muito
79 positivamente, do ponto de vista de um(a) docente sair para fazer a sua qualificação no
80 exterior e continuar com a sua orientação, entretanto, no PIBIC, ainda, existe essa
81 limitação, apesar da figura do(a) tutor(a) que, na ausência do(a) orientador(a), vai
82 supervisionar *in loco* aquele(a) estudante, constituindo um comitê de orientação. A
83 Professora **Renata Meira Veras**, Coordenadora de Iniciação à Pesquisa (PIBIC), em
84 caráter especial, participando da reunião, procedeu a algumas considerações, tendo
85 esclarecido sobre o processo de seleção e distribuição das bolsas PIBIC e enfatizado

44
45
46
47
48
49

50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69

70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

80
81
82
83
84
85

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

86 que, uma vez excluído o ponto de corte, não haverá alteração na classificação dos
87 candidatos, mas possibilitará que todos aqueles com projeto aprovado, dentro do
88 número de bolsas disponíveis, possam ser contemplados; em relação à orientação a
89 distância, pontuou que a Resolução vigente não impede que o(a) professor(a) em
90 afastamento possa participar da seleção, entretanto, a bolsa é cancelada em casos desse
91 afastamento ultrapassar 90 dias, o que tem gerado uma burocracia enorme para a
92 Coordenação do Programa conseguir substituir esse(a) orientador(a), além do fato
93 agravante do(a) discente bolsista ter a sua bolsa cancelada. Ato contínuo, a Senhora
94 **Presidente** franqueou a palavra no plenário para considerações, tendo se manifestado
95 os(as) Conselheiros(as) **Eduardo Nascimento, Mônica Jesus, Eduardo Lima, Sumaia**
96 **Boaventura, Nicolaus Borges, Ivana Severino e Samuel Carvalho**, cujos pormenores
97 das referidas argumentações, maioria favoráveis às modificações propostas, constam
98 registrados em mídia eletrônica e podem ser disponibilizados a quem desejar. Na
99 ocasião, o Conselheiro **Eduardo Nascimento** registrou sua preocupação em garantir a
100 qualidade da orientação ao bolsista, nos casos em que essa orientação ocorra à distância.
101 As Conselheiras **Suzana Lima e Ivana Severino**, oportunamente, também, referindo-se
102 à viabilização da orientação à distância, sugeriram que, em casos específicos de projetos
103 que envolvem laboratório e equipamentos, apesar do grupo de pesquisa poder contribuir
104 imensamente, é imprescindível a presença do(a) tutor(a) nesses espaços, que deve ser
105 formalizada mediante a assinatura de um termo, no qual esse indivíduo é
106 responsabilizado por essas demandas presenciais. O Conselheiro **Samuel Carvalho**
107 sugeriu que fosse discutida a possibilidade de flexibilização do(a) estudante bolsista
108 poder exercer outra atividade concomitantemente ao projeto, como um estágio, por
109 exemplo, que muitas vezes é requisito do seu próprio curso, sem ter que cancelar o
110 recebimento da bolsa PIBIC, além de possibilitar, com a devida autorização do(a)
111 orientador(a), que o(a) estudante bolsista possa fazer o trabalho de forma síncrona, por
112 meio da definição de entregas ao aluno(a); sobre o questionamento, o Conselheiro
113 **Ronaldo Lopes** esclareceu que a UFBA conta com cinco fontes de bolsas para iniciação
114 científica, sendo que o CNPq e a FAPESB exigem que não haja outra percepção
115 remuneratória para a concessão da bolsa, de modo que, se um conjunto tem essa
116 exigência e a Universidade flexibiliza para os outros, isso se torna um privilégio e cria
117 um problema para a Instituição; quanto à outra questão colocada pelo Conselheiro
118 Samuel, de possibilitar que o estudante siga recebendo a bolsa em caso de estágio ou
119 vínculo empregatício, esclareceu que a iniciação científica tem a exigência de 20 horas
120 de carga horária, o que impossibilita que o(a) discente consiga desenvolver todas as suas
121 atividades, conjuntamente, contudo, informou que aquele bolsista que já estava
122 avançado na sua pesquisa, havendo necessidade de interromper a bolsa durante o
123 projeto, por incompatibilidades, pode seguir no projeto na condição de voluntário e
124 receberá a mesma certificação. Encerradas as considerações, a Conselheira **Presidente**
125 pontuou que, a partir das falas anteriores, há um consenso no plenário, favorável às duas
126 proposições apresentadas pela PRPPG, a saber: 1) excluir a exigência do ponto de corte
127 nos processos seletivos do PIBIC; e 2) retirar do item que diz respeito ao cancelamento
128 da bolsa, o(a) docente orientador(a) que estiver em afastamento para qualificação no
129 exterior; na sequência, **submeteu as referidas propostas à votação, sendo aprovada**

TSB6 uha

3
Tito Tundo

Se...

130 por unanimidade a proposição 1 e, também, aprovada com, apenas, uma
131 abstenção, a proposição 2. Por fim, a Senhora **Presidente** noticiou que, do ponto de
132 vista administrativo, a PRPPG apresentará, em até 180 dias, uma formulação de redação
133 para que o pleno deste Conselho possa consolidar essas modificações em uma
134 Resolução. Finalizada a Ordem do Dia, a Senhora **Presidente** noticiou a publicação da
135 Resolução CAPEX nº 04/2024 que regulamenta a atividade de prestação de serviços na
136 UFBA; na sequência, franqueou a palavra no expediente, para informes, dela fazendo
137 uso, o Conselheiro **Maycon Peixoto** que informou a proximidade do prazo de
138 encerramento para a submissão de projetos para o CNPq, a saber: dia 15 de janeiro
139 próximo, para a Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), e dia 30 de janeiro próximo,
140 para a Chamada Universal 2024. O Conselheiro **Ronaldo Lopes**, oportunamente,
141 fazendo menção aos referidos editais do CNPq, enfatizou a importância de que os(as)
142 Conselheiros(as) façam chegar às suas Unidades Universitárias um apelo para que
143 os(as) docentes concorram a esses editais; informou que, desde o início da atual gestão
144 na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a equipe tem buscado consolidar um
145 núcleo com vistas a apoiar os(as) pesquisadores(as) da Universidade e, como primeira
146 iniciativa, os(as) docentes que forem aprovados(as) na Chamada Universal do CNPq
147 receberão todo o apoio na aquisição, processo de compras e na elaboração da prestação
148 de contas; por fim, noticiou que a sobredita Pró-Reitoria está trabalhando em algumas
149 estratégias para 2025, no sentido de apoiar e estimular o aumento da produção científica
150 na Universidade, na perspectiva de reverter o quadro de queda dessas produções,
151 vivenciadas tanto no Brasil como em vários países do mundo, como consequência do
152 estrangulamento de financiamento para a pesquisa, associado ao processo pandêmico e
153 aos ataques à ciência. A Conselheira **Lenira Rengel** noticiou que a Escola de Dança,
154 em parceria com a Biblioteca do *campus* Ondina, promoverá, mensalmente, saraus
155 naquela Unidade Universitária, cujos dias e horários serão divulgados em breve. A
156 Conselheira **Ivana Severino** informou que durante o evento "UFBA: mostra a sua
157 cara", o Instituto de Ciência da Informação, em parceria com a Faculdade de
158 Comunicação, entrevistou um conjunto de adolescentes que estavam participando do
159 evento, a fim de registrar a experiência desses estudantes na Universidade, cujo material
160 está em processo de consolidação e, posteriormente, será publicado. A Conselheira **Ana**
161 **Verena Madeira** noticiou que a PROEXT vem trabalhando em um grupo de trabalho,
162 constituído por uma Portaria da Reitoria, vinculada à educação e divulgação científica,
163 envolvendo, também, a PRPPG e outros Setores da Universidade, tendo resultado em
164 duas ações importantes, a saber: submissão de proposta para concorrer ao Edital da
165 Chamada Pública CNPq do Programa Mais Ciência na Escola, juntamente com uma
166 rede coordenada pelo IFBA, sendo que noventa escolas públicas receberão um
167 laboratório *maker* na área de ciência e tecnologia; a segunda ação diz respeito à
168 produção de um documento preliminar, o qual estabelece as diretrizes norteadoras
169 voltadas à construção de um Plano de Educação Científica e Divulgação Científica na
170 Universidade Federal da Bahia; por fim, informou que a UFBA está em vias de
171 contratação de um novo grupo de docentes contemplados no último Edital Professor(a)
172 Visitante Notório Saber para atuarem, sob regime de dedicação exclusiva, pelo período
173 de dois anos na Universidade. Nada mais a ser tratado, a Senhora **Presidente** agradeceu

SC
R
A
Eletor
R
D
Ivana
Ana
Lenira
Rengel
Ivana
Severino
Ana
Verena
Madeira

Adub

John
Quadró
AB
H.S.
Tito
Ivaldo
TSB
4

174 a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu,
175 Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser
176 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião
177 gravados eletronicamente.

Aprovada por unanimidade, em
10.02.2025 Munique H.R. Ribeiro

~~Munique~~ André JH
R. Thel Pereira JH
Jéssica S. O. P. JH
Heloísa Silva Tito T. JH
Thiery Lemaire JH
Larissa Bulhões JH
TSB Louka JH
Eduardo Roberto JH
Fernanda Doring Kummer JH
Kellie S. A. JH
Ary JH
Bey JH
Silvia Regina Ribeiro de Sousa JH
Monnema JH
Eduardo do Nascimento JH
Júlia de Araújo Mendes JH
André T. JH